



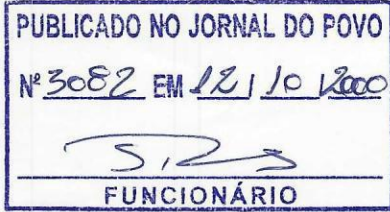
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 745/00

SÚMULA: Dispões sobre o Enquadramento dos Servidores Municipais, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com o resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos, na forma do Edital de convocação nº 03/96, de 27/03/96, e ainda, tendo em vista o disposto no art. 18 parágrafo terceiro da Lei Complementar municipal nº 16/93, de 18/11/93.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos Cargos de Provimento Efetivo, sob o regime jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, os servidores municipais abaixo individualizados, conforme dispões o artigo 41, da Constituição Federal.

### GRUPO ACUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS

#### FUNÇÃO: VIGIA

VALDEMAR MENDONÇA DOS SANTOS RG. 13.380.365-X

#### FUNÇÃO: PEDREIRO

ANTONIO MANOEL DA SILVA RG. 1.945.317  
OTAVIANO PRATES DA CRUZ RG. 1.321.078-0  
SAULO RAMOS RG. 3.476.435-2  
OSVALDO PINTO CARDOZO RG. 5.765.117-2

### GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

#### FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

OLIVIA ROSANA DOS SANTOS RG. 7.157.188-2  
MARIA DE FATIMA RIQUETI RG. 3.118.800-8  
ELIZABETE MARIA MARTINS LEONEL RG. 5.288.494-2  
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA RG. 3.609.432-0  
AVELINA CORREIA GONÇALVES RG. 4.495.600-4  
SIDNEIDY NEGLIZOLI RG. 4.469.254-6  
MARIA IZABEL DOS SANTOS RG. 4.793.422-2  
MARIA CRUZELINA DE J. RIBEIRO RG. 5.454.074-4  
MARIA EMILIA RABELO RG. 29.320.062-2  
CREUZA DE QUEIROZ DE CARVALHO RG. 5.391.195-1  
MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA RG. 7.178.324-3  
MARIA DO CARMO DA SILVA BONFIM RG. 2.188.640  
MARIA DOS ANJOS CANZI RG. 2.234.151

ALTERADO

Decreto N.º 789/2000  
de 23/10/2000

#### FUNÇÃO: PROFESSOR MAGISTÉRIO

Visto  
ROSANA SANTANA DE LIMA RG. 4.057.232-5  
ELISANGELA VOLPATO RG. 6.336.612-9

3



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) [prefeitura-sarandi@wnet.com.br](mailto:prefeitura-sarandi@wnet.com.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



ELZA SIMÕES B. BISCONCIM

RG. 2.005.063

HELENA AUGUSTA DA SILVA PIZZA

RG. 1.631.698

CLEUSA LEMES DE OLIVEIRA SAMPAIO

RG. 3.901.255-3

JANETE MARIA ULER

RG. 4.047.093-0

HELIA APARECIDA DE LIMA

RG. 3.516.171-6

TACIANA ANTONIA CAETANO

RG. 6.13.095-7

SANDRA REGINA DA SILVA

RG. 4.711.087.4

## GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

### FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

RITA DE CASSIA SOARES

RG. 5.273.462-2

Art. 2º - Revogadas a disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo à 01 de Abril de 1998.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE.

SARANDI, 10 DE OUTUBRO DE 2000

JULIO BIFON  
Prefeito Municipal